

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 125, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 105 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CEDER** o servidor público municipal **FÁBIO JOSNEY NAUTA MANENTI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG 9.386.731-9 - SSP-PR e do CPF 066.411.829-16, para atuar junto a Delegacia de Polícia Civil, neste Município, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Município.

**Parágrafo Único:** Caberá a Delegacia de Polícia Civil o controle da carga horária do servidor, devendo ser entregue relatório da frequência do servidor ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo até o dia 10 do mês subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MARÇO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal